



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 091/2014.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do País do Professor Assistente - Nível 01 - LUCAS ALBERTINS DE LIMA, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.000964/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento do País do Professor Assistente - Nível 01 - LUCAS ALBERTINS DE LIMA, lotado no Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 17 de março 2014, com ônus CNPq e parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar Doutorado-Sanduiche na Universidade de York, na cidade de York - Inglaterra, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de março de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =